



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA n. 336/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 06/2012/TJ, de 16.02.2012, em consonância com a Resolução n. 128/CNJ, de 17.3.2011;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 102/2013-GAB/AUX.2V.DOMÉSTICA, de 05.6.2013 (protocolo n. 0062135-17.2013), firmado pela Exma. Sra. Dra. Tatiane Colombo, Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Cuiabá,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria n. 166/2013-PRES, de 15.3.2013, para designar, excepcionalmente, a Exma. Sra. Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO para coordenar a CEMULHER - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, a partir de 01.7.2013.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça